

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 15/03/23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

15/03/23
16h

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 33/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a construção de uma Praça no Loteamento Santa Maria, Município de Japoatã/SE, com o nome do saudoso Gervásio Silva.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 15 de Março de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Eduardo Andrade
Vereador – Autor

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

José Martins da Costa
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário